



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI Nº981/2012

SÚMULA: Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº979/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº979, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Município de Jataizinho para o exercício de 2013 e dá outras providências, conforme se segue:

Órgão 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Unidade 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Programa 001 – PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

006 – Atividade: MANTER AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

Função: 01 – LEGISLATIVA – Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade

2-001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais.....R\$ 500.500,00

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes.....R\$ 127.500,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.


WILSON FERNANDES

Prefeito Municipal

